DECRETO Nº 233/2025

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, conforme Artº 86º da Lei acima, para Servidora Srª Valdineia Aparecida Bueno Fonseca Correa, mat. nº 692-1, cargo Técnico de Enfermagem.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DO DIA 01/07/2025.

Sapopema, 08 de julho de 2025.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 233/2025

DECRETO Nº 233/2025

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, conforme Artº 86º da Lei acima, para Servidora Srª Valdineia Aparecida Bueno Fonseca Correa, mat. nº 692-1, cargo Técnico de Enfermagem.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DO DIA 01/07/2025.

Sapopema, 08 de julho de 2025.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:E41DB847

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/07/2025. Edição 3315
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/